

## **Regulamento do Centro para os Recursos Biológicos e Alimentos Mediterrânicos (MeditBio)**

### **Artigo 1.º**

#### **NATUREZA**

O Centro para os Recursos Biológicos e Alimentos Mediterrânicos, também conhecido pelo seu equivalente no idioma Inglês *Centre for Mediterranean Bioresources and Food* e adiante designado pelo acrónimo MeditBio, é uma unidade de investigação e de desenvolvimento da Universidade do Algarve (UAlg) que visa a promoção da investigação científica na área científica de Ciência das Plantas e Alimentos em contexto Mediterrânico e integra três linhas de investigação:

- a) Agricultura e Florestas;
- b) Recursos Vegetais e Biotecnologia;
- c) Ciência e Tecnologia dos Alimentos.

### **Artigo 2.º**

#### **MISSÃO**

Tendo como fim o progresso da investigação, a qualidade do ensino pós-graduado e a prestação de serviço especializados à comunidade, o Centro tem como objetivos:

- a) Ser o interlocutor privilegiado da UAlg na área científica acima identificada;
- b) Promover de modo concertado e coerente a investigação na área referida, com vista ao suporte de projetos pedagógicos em todos os ciclos de estudos;
- c) Reforçar a ligação da UAlg com a comunidade, designadamente através da prestação de serviços e de atividades de consultoria.

### **Artigo 3.º**

#### **Sede**

O Centro para os Recursos Biológicos e Alimentos Mediterrânicos tem a sua sede em Faro, na Universidade do Algarve.

### **Artigo 4.º**

#### **MEMBROS**

1 - São membros do MeditBio os docentes ou investigadores, incluindo estudantes de Doutoramento, que sendo ou não da Universidade do Algarve, desenvolvam investigação no âmbito das linhas de investigação indicadas no ARTIGO 1.º, que manifestem vontade em pertencer ao MeditBio e cuja adesão for aprovada pela Comissão Científica.

2 - Os membros do MeditBio podem ser de duas categorias:

- a) Membros integrados - membros que detêm o grau académico de Doutor e cumprem cumulativamente os requisitos de produção científica exigidos pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia para membros elegíveis para cálculo de financiamento e os requisitos determinados pela comissão científica do MeditBio;
- b) Membros colaboradores – membros que não detêm o grau académico de Doutor ou que, tendo-o, não cumprem os requisitos de produção científica referidos em a), ou que expressamente refiram pretender ser membros colaboradores. Os membros colaboradores não podem ser membros integrados de outros Centros de Investigação reconhecidos pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

#### Artigo 5.º

##### **Grupos de investigação**

1 - A atividade de investigação do MeditBio é executada através dos grupos de investigação que correspondem às linhas definidas no ARTIGO 1.º.

2 - Cada membro do MeditBio deve-se inserir num, e só num, grupo de investigação, indicado na sua manifestação de vontade de pertencer ao MeditBio.

3 - Cada grupo tem um coordenador eleito pelos seus membros de entre os membros integrados.

#### Artigo 6.º

##### **ÓRGÃOS**

O MeditBio possui os seguintes órgãos:

- a) Comissão Executiva;
- b) Comissão Científica;
- c) Coordenador;
- d) Comissão Externa de Acompanhamento.

#### Artigo 7º

##### **COMISSÃO EXECUTIVA**

1 - A Comissão Executiva é composta pelo Coordenador do MeditBio, pelos coordenadores dos grupos de investigação e por um representante dos membros colaboradores escolhido pelos seus pares.

2 - Compete à Comissão Executiva:

- a) Acompanhar a gestão corrente do MeditBio;

- b) Apresentar as propostas de programas e relatórios de atividades, orçamentos e relatórios de contas à Comissão Científica.

### Artigo 8.º

#### **COMISSÃO CIENTÍFICA**

1 - A comissão Científica é constituída por todos os membros integrados do MeditBio, sendo presidida pelo Coordenador do Centro.

2 - Compete à Comissão Científica, designadamente:

- a) Eleger o Coordenador do MeditBio de entre os membros integrados;
- b) Deliberar sobre a admissão e exoneração dos membros do MeditBio;
- c) Definir e aprovar as normas internas do Centro;
- d) Deliberar sobre a distribuição dos recursos;
- e) Apreciar e aprovar programas e relatórios de atividades, orçamentos e relatórios de contas;
- f) Elaborar propostas de alteração ao regulamento do centro;
- g) Eleger os membros da Comissão de Acompanhamento Externa.

3 - Funcionamento da Comissão Científica:

- a) A Comissão científica reúne ordinariamente, uma vez por semestre, sendo estas reuniões convocadas pelo Coordenador;
- b) A Comissão Científica reúne extraordinariamente sempre que for convocada pelo Coordenador ou a pedido de, pelo menos, ¼ dos seus membros.

### Artigo 9.º

#### **COORDENADOR**

1 - O Coordenador do Centro é eleito pelos membros da Comissão Científica por um período de três anos.

2 - Ao Coordenador do Centro compete:

- a) Presidir à Comissão Científica e à Comissão Executiva;
- b) Preparar as reuniões da comissão científica e executar as suas deliberações;
- c) Representar o Centro;
- d) Zelar pelo cumprimento e dinamização das linhas de investigação do Centro;
- e) Assegurar a gestão de meios humanos e materiais do Centro;
- f) Zelar pela observância das normas legais e regulamentos aplicáveis.

## Artigo 10.º

### **COMISSÃO EXTERNA DE ACOMPANHAMENTO**

- 1 - A Comissão Externa de Acompanhamento é composta por cientistas de relevância internacional cujo perfil se insere em cada uma linha de investigação do MeditBio referidas no artigo 1.º.
- 2 - A Comissão tem como missão pronunciar-se periodicamente sobre os resultados de investigação atingidos pelo Centro e de fazer sugestões sobre a investigação futura.
- 3 - A comissão detém um papel importante na disseminação dos resultados do MeditBio assim como no apoio da relação do Centro com a sociedade.

## Artigo 11.º

### **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

O Centro poderá propor a celebração de contratos de prestação de serviços, com entidades ou indivíduos nacionais ou estrangeiros, para a realização de trabalhos técnicos ou científicos e outros de carácter eventual, que se mostrem necessários ao desempenho das suas atribuições.

## Artigo 12.º

### **RESPONSABILIDADE CIENTÍFICA**

Os projetos de investigação e as atividades de formação científica decorrentes no Centro são de inteira e exclusiva responsabilidade dos respetivos investigadores coordenadores.

## Artigo 13.º

### **REVISÃO DO REGULAMENTO**

O presente Regulamento poderá ser revisto em qualquer momento sob proposta do Coordenador do Centro ou da maioria da Comissão Científica.

## Artigo 14.º

### **OMISSÕES**

Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos, sem prejuízo das disposições legais em vigor, pela Comissão Científica.

## Artigo 15.º

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente regulamento entra em vigor imediatamente após a sua aprovação e homologação pelo Reitor da Universidade do Algarve.

## **Anexo 1**

### **Lista dos Membros Integrados do MeditBio:**

Anabela Maria Lopes Romano  
Alfredo Jaime Morais Cravador  
Bruno Filipe Figueiras Medronho  
Célia Maria Brito Quintas  
Custódia Maria Luís Gago  
Gustavo Nuno Barbosa Nolasco  
Isabel Maria Marques Saraiva de Carvalho  
José Manuel Peixoto Teixeira Leitão  
José Paulo da Silva  
Júlio Armando Perestrelo da Cunha Osório  
Maria de Belém Ferreira da Silva da Costa Freitas  
Maria Dulce Carlos Antunes  
Maria da Graça Costa Miguel  
Maria Leonor Susano Crespo da Cunha Osório  
Maria Margarida Cortez Vieira  
Maribela Fátima Oliveira Pestana Correia  
Patrícia Alexandra Reis Nunes  
Paula Maria Nunes Alberto Carrasquinho Pires Cabral  
Pedro José Realinho Goncalves Correia  
Rathinam Raja  
Rui Mariano de Sousa Cruz  
Sandra Marisa Gonçalves  
Shanmugam Hemaiswarya  
Thomas Raimund Jung  
Tomás Grevenstuck

### **Lista dos Membros Colaboradores do MeditBio:**

Adriana Cavaco Guerreiro  
Amilcar Manuel Marreiros Duarte  
Ana Isabel Coelho Anastácio  
Ana Margarida Prado Fernandes da Graça  
André Botequilha Leitão  
António José Cruz Marreiros  
António Manuel de Sousa Xavier

Anunciacion Abadia  
Armindo Gonçalves Rosa  
Carla Maria Rolo Antunes  
David Espírito Santo  
Débora Mendes  
Dina João Pacheco das Neves  
Fernando José Almeida Bento  
Filipa Guerreiro Neves  
Florinda Martins Gama  
Gil Vicente Fraqueza  
Hugo Matias Duarte  
Isabel Carneiro Ratão  
Isabel Maria Caldas Baer  
Ivan Osipov  
João Pedro Francisco Castro Pinto  
Jorge Alberto Guieiro Pereira  
José Carlos Correa Tomás  
José Manso Preto Nobre  
Lídia Adelina Pó Catalão Dionísio  
Ludovina Rodrigues Galego  
Luis Miguel Mascarenhas Neto  
Maria Albertina Cercas Gonçalves  
Maria Manuela Marques David  
Marília do Rosário Horta  
Mário Manuel Ferreira dos Reis  
Natacha Rodrigues Coelho  
Nelson Guerreiro Mendes de Sousa  
Ricardo dos Santos Nunes  
Susana Anahi Dandlen  
Tânia Vargues Barros  
Teresa Gonçalves Cavaco  
Teresa Saavedra